INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.° 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Simone Meinen da Cruz

Telefone: (51) 3288-9074

E-mail: simone-cruz@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A presente contratação visa atender a Contratação de transporte rodoviário para a realização de visita acadêmica, de cunho pedagógico, para acadêmicos da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul – UERGS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Veículo: ônibus, com capacidade para 40 passageiros;
- Motorista habilitado na categiria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado,acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 01 viagem
- Data da Ida: 02/12/2026 — 07:00 horas
- Data do retorno: 02/12/2026 – 19:00 horas
- Participantes: 40 pessoas

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo de R$ 2.800,00

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- Valores médios obtidos em no mínimo três Parâmetros de orçamentos e/ou um orçamento conforme documento de execpcionalidade.
- Valor estimado: R$ 2.800,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O transporte sairá da Unidade da UERGS em Porto Alegre com destino a Bento Gonçalves em 02/12/2026 – **Local de Destino:** (Vinícola Miolo - RS 444, 21 Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS, Brasil, CEP 95709-410); (EGISA - Rua Angelina Fracalossi, 1133, Distrito Industrial São Valentim, Bento Gonçalves/RS, Brasil, CEP: 95709-410); (Cervejaria SUD - Rua Angelina Fracalossi, 1140, Distrito Industrial São Valentim, Bento Gonçalves/RS, Brasil, CEP: 95709-410).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhoria da infraestrutura;
- Atendimento às demandas acadêmicas/administrativas;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento da eficiência.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Definição das especificações técnicas;
- Aprovação da demanda pela área requisitante.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação/realização de visita técnica possui natureza eminentemente intelectual, informativa e presencial de baixo impacto, não envolvendo execução de obras, intervenção física no meio ambiente, supressão de vegetação ou geração relevante de resíduos. Os eventuais impactos limitam-se ao deslocamento de pessoal e ao consumo pontual de papel/energia elétrica para emissão de relatórios e registros.

Medidas mitigadoras: Priorizar a emissão de relatórios, listas de presença e comprovantes exclusivamente em meio digital (reduzindo a impressão de documentos) e otimizar os roteiros de deslocamento, utilizando transporte compartilhado sempre que possível para minimizar a emissão de gases de efeito estufa.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

“A contratação é viável diante da necessidade comprovada, disponibilidade orçamentária e adequação às normas legais.”